



Handwritten signature

---- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte seis de Janeiro de dois mil e dezassete. -----

---- Aos vinte seis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Inácio José Ludovico Esperança e Tânia do Carmo Perico da Courela, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

---- **1.º Ponto** - Obras e projetos municipais e particulares; **2.º Ponto** - Atas das reuniões da Câmara Municipal; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - protocolo de Colaboração - Câmara Municipal de Vila Viçosa/ Direção Regional do Alentejo e Direção Geral do Património Cultural; **6.º Ponto** - Ienção de IMT - Maquicorredora - Comércio de Máquinas e Equipamentos, Lda; **7.º Ponto** - Protocolos de colaboração para 2017 - Associações/Instituições Concelhias; **8.º Ponto** - Cartão Jovem + - Alteração ao regulamento; **9.º Ponto** - Regulamento - Programa à natalidade; **10.º Ponto** - Prémio Bento de Jesus Caraça; **11.º Ponto** - Prémio António de Oliveira Cadornega; **12.º Ponto** - Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa - Alteração; **13.º Ponto** - Recrutamento de Cargo Dirigente Intermédio de 3º Grau; **14.º Ponto** - Tarifas - Água/Resíduos Sólidos Urbanos/Saneamento; **15.º Ponto** - Habitação Social - Revisão de renda; **16.º Ponto** - Captação de água - Fontanas - Cedência onerosa; **17.º Ponto** - Lote A2 - ZIVV - Transmissão da posição contratual. -----

---- **Período antes da Ordem do dia:**-----

----Não Foram tomadas deliberações. -----



pr-v-2
48mau

Ordem do Dia:-----

1.º Ponto - Obras e projetos municipais e particulares,-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 2/2017, contendo os despachos exarados pelo Presidente da Câmara Municipal, entre o dia 09/01/2017 e o dia 18/01/2017. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 2/2017, contendo os despachos exarados pelo Dirigente da DUA, entre o dia 09/01/2017 e o dia 17/01/2017. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovar o Auto N.º 2 - Fornecimento e montagem de materiais/equipamentos eléctricos para o Largo Claudino Candeias, em Bencatel - alterações e trabalhos a mais. Aprovado por unanimidade. -----

Processo 1/16 - de João José Varandas Rosado, Alto da Portela, em Vila Viçosa - Intenção de indeferimento - legalização de alterações em moradia/construção e anexo e legalização de muro de vedação. Prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo. Aprovado por unanimidade. -----

Diversos 38/16 - de Carlos Joaquim Vilas Batata - Largo 25 de Abril, em S. Romão - Deferir o licenciamento municipal - Esplanada aberta, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade. -----

Processo 10/15 - de Inês de Albuquerque, Rua Câmara Pestana, n.º 80, em Vila Viçosa - Declarar a caducidade do ato administrativo/processo de licenciamento. Aprovado por unanimidade. -----

Processo 1/15 - de M. Ferro & Filhos, S.A., Av. Duques de Bragança, em Vila Viçosa - Declarar a caducidade do ato administrativo. Aprovado por unanimidade. -----



*M. V. -
J. M. M.*

---- **Processo Externo 4/43 - de Largo Gago Coutinho**, em Vila Viçosa - Aprovar o aditamento ao projecto de execução de arquitectura paisagística. Aprovado por unanimidade. ---

---- **2.º Ponto - Atas das reuniões da Câmara Municipal;** ---

---- A Vereadora Tânia Courela, que não irá participar na votação da acta, por não ter estado presente na reunião. Informou ainda, que foi contactada no próprio dia da reunião durante a manhã e que lhe foi totalmente impossível estar presente por questões de trabalho. -----

---- Acta da reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 06 de Janeiro de 2017. Aprovada por unanimidade. -----

---- O Vereador Inácio Esperança, informou que não irá participar na votação, por não ter estado presente na reunião. -----

---- Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 12 de Janeiro de 2017. Aprovada por unanimidade, com as alterações propostas. -----

---- **3.º Ponto - Informações;** -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações de compromissos plurianuais em 31-12-2016; declaração de pagamentos em atraso, em 31-12-2016 e declaração agregada de recebimentos em atraso, em 31-12-2016. Enviar para a Assembleia Municipal. -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, da Modificações ao Orçamento da Despesa n.ºs 3; 4; 5; 6; 7; 8; e 9, aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foram ratificados por unanimidade, os despachos do Presidente da Câmara Municipal a autorizar o pagamento dos vencimentos relativos ao mês de Janeiro/2017, dos Contratos de Emprego Inserção, Inserção +, Estagiários e CEIS.-----



Handwritten signature

----- **4.º Ponto - Expediente;** -----

---- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, sobre o prédio descrito sob o n.º 999, situado em Vila Viçosa, Olival à Porta do Nó, inscrito na matriz sob o artigo 1953. -----

---- Foi aprovado por unanimidade, delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, para outorga da escritura referente à constituição do direito de superfície do Lote denominado quiosque N.º 2, sito no Largo D. João IV, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e S. Bartolomeu, Artigo matricial 2709, inscrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 2844/20141103. -----

---- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de "Fixar o valor mínimo dos lances em 0.50€, para a Banca/peixaria n.º 3, sita no Mercado Municipal de Vila Viçosa", do dia 16/01/2017. -----

---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a cedência de 75 barreiras de segurança metálica à Câmara Municipal de Arronches. -----

---- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de dois (2) módulos de palco ao Bar "FASHION CLUB", para a realização de uma festa de apoio aos finalistas. -----

---- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, adquirir e oferecer ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa três (3) cadeiras de Presidência e seis (6) bancos de Acólito. -----

---- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a instalação do som e respectivo técnico; ceder apoio logístico na colocação de grades; impressão de cartazes; disponibilizar um funcionário para efectuar a reportagem fotográfica; ceder cavaletes e pranchas, com o



Handwritten signature

respectivo transporte; sacos e contentores de plástico para o lixo, ao Calipofoliões, por ocasião da realização do curso carnavalesco, no dia 26 de Fevereiro de 2017. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir condicionalmente, o pedido da Rádio Campanário de Vila Viçosa para a cedência da Praça de Toiros de Vila Viçosa, para a realização do VIII Festival Taurino, ao cumprimento dos requisitos em falta. Mais deliberou que carece de nova deliberação da Câmara Municipal, com prévia informação da DUA e Fiscalização com o parecer final. -----

---- 5.º Ponto - protocolo de Colaboração - Câmara Municipal de Vila Viçosa/ Direção Regional do Alentejo e Direção Geral do Património Cultural; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1), para Aprovar a realização de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa a Direção Regional de Cultura do Alentejo e a Direção Geral do Património Cultural. Delegar poderes no presidente da Câmara Municipal para outorga do protocolo. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 6.º Ponto - Ienção de IMT - Maquicorredora - Comércio de Máquinas e Equipamentos, Lda; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2), para



M. L. ...
48maw

reconhecer que se encontra preenchido o requisito referido na alínea h) do Artigo 6.º do CIMT que estipula: "As aquisições de bens situados nas regiões economicamente mais desfavorecidas, quando efectuadas por sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial, que os destinem ao exercício, naquelas regiões, de actividades agrícolas ou industriais consideradas de superior interesse económico e social" e emitir parecer favorável relativamente à isenção de pagamento de IMT, pela empresa Maquicorredora - Comercio de Máquinas e Ferramentas, Lda, com o número fiscal 502690518, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa sob o mesmo número, com sede em Parque Industrial, lotes 135,136 e 137, Vila Viçosa, relativamente à aquisição do lote C4, inscrito na respectiva matriz predial n.º2596, Freguesia de N.ª S.ª da Conceição e S. Bartolomeu, o qual vai ser destinado à actividade industrial da referida empresa. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 7.º Ponto - Protocolos de colaboração para 2017 - Associações/Instituições Concelhias; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), para aprovar os protocolos de colaboração para 2017 com as seguintes Associações, Colectividades e Instituições do Concelho de Vila Viçosa: Casa do Benfica de Vila Viçosa, Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa, Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa, Associação Vedetamarela,



M. L. - 2
4/11/2017

Associação Papatrilhos, Fábrica Paroquial da Igreja de Ciladas, Fábrica Paroquial da Igreja de Nossa Senhora da Conceição e Associação Cultural Recreativa Estrelas de Pardais, acordo com a inf. n.º 15/2017 do Gabinete dos Vereadores. Delegar poderes no presidente da Câmara Municipal para outorga dos protocolos. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **8.º Ponto - Cartão Jovem + - Alteração ao regulamento;**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), para aprovar o Projecto de alteração ao Regulamento de Cartão Municipal Jovem, acordo com a informação n.º11/2017 do Gabinete dos Vereadores e a informação n.º13/2017 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF). Iniciar período de consulta pública. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **9.º Ponto - Regulamento - Programa à natalidade;** ----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5), para aprovar o Projecto de Regulamento de Apoio à Natalidade, acordo com a informação n.º11/2017 do Gabinete dos Vereadores e a informação n.º13/2017 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF). Iniciar período de consulta pública. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----



Handwritten signature

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **10.º Ponto - Prémio Bento de Jesus Caraça;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6), para aprovar o lançamento do Prémio Bento de Jesus Caraça para o ano lectivo 2016/2017. Fixar o valor monetário do 1º, 2º, 3º lugar, do Prémio Bento de Jesus Caraça, em 250€, 150€ e 100€ respectivamente. Designar como representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa para integrar o Júri a Vereadora do Pelouro da Cultura, Ana Cristina Rocha e informar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa do lançamento do Prémio. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **11º Ponto - Prémio António de Oliveira Cadornega;** ----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7), para aprovar o lançamento do Prémio António de Oliveira Cadornega para o ano lectivo 2016/2017. Fixar o valor monetário do prémio: Artes Visuais - 125€; Ciências e Tecnologias - 125€; Línguas e Humanidades - 125€; Cursos Profissionais - 125€. Designar como representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa para integrar o Júri a Vereadora do Pelouro da Cultura, Ana Cristina Rocha e informar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa do lançamento do Prémio. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----



M. V. - ~
Yennaw

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 12º Ponto - Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa - Alteração; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8), para aprovar o Projecto de alteração ao Regulamento de de Trânsito de Vila Viçosa de acordo com a informação n.º3255_i_09 da UMO. Iniciar período de consulta pública. -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 13º Ponto - Recrutamento de Cargo Dirigente Intermédio de 3º Grau; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9), para revogar a deliberação da Reunião da Câmara de 11/03/2015, nomeadamente "- Que o júri do procedimento para recrutamento de titular de cargo dirigente de 3.º grau seja constituído por: Presidente- Eng.º José Maranga (CM Estremoz); **1.º Vogal** - Arq.º Vitor Ramos (CM Vila Viçosa); **2.º Vogal**- Dr.ª Dília Jardim (CM Vila Viçosa). **1.º Suplente** - Eng.º José Calha (CM Portalegre); **2.º Suplente** - Eng.º Gilberto Gama (CM Elvas). O 1.º Vogal Substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos. Enviar à Assembleia Municipal para designação do júri do procedimento." E aprovar a abertura de procedimento para recrutamento de cargo dirigente de 3.º Grau, de acordo com as informações n.ºs DAGF/006/2017 e 03/RH_PB/2017 e as



Handwritten signature

normas legais nelas citadas. Que o júri do procedimento para recrutamento de titular de cargo dirigente de 3.º grau seja constituído por: Presidente- Eng.º José Maranga (CM Estremoz); **1.º Vogal** - Arq.º Vitor Ramos (CM Vila Viçosa); **2.º Vogal**- Dr.ª Dília Jardim (CM Vila Viçosa). **1.º Suplente** - Eng.º José Calha (CM Portalegre); **2.º Suplente** - Eng.º Gilberto Gama (CM Elvas). O 1.º Vogal Substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos. Enviar à Assembleia Municipal para designação do júri do procedimento. (Doc. 10)-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **14º Ponto - Tarifas - Água/Resíduos Sólidos Urbanos/Saneamento;** -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer da ERSAR. À próxima reunião da Câmara Municipal. -----

---- **15º Ponto - Habitação Social - Revisão de renda;** ----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.11), para aprovar a revisão de renda da habitação social - Vila Viçosa, sita na Rua 5 de Outubro, n.º 27, da senhora Clarinda de Jesus Mira Luzia Lanternas, sendo definido o novo valor: 101.54 euros, de acordo com a informação da Dr.ª Conceição Aurélio e Dr.ª Rosália Moura de 23/01/2017.-

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **16º Ponto - Captação de água - Fontanas - Cedência onerosa;** -----



Handwritten signature
48/mau

---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, solicitar informação aos serviços da UMO relativamente ao seguinte: justificar e caracterizar há quantos anos não é utilizado os furos das Fontanas e quais são os caudais de registo. -----

---- 17º Ponto - Lote A2 - ZIVV - Transmissão da posição contratual. -----

---- Foi aprovado por unanimidade dar o consentimento à transmissão da posição contratual de Joaquim Espiga, Limitada, pessoa colectiva 501 788 018 à sociedade comercial denominada "A Comercial do Alentejo, Limitada", pessoa colectiva 500 001 030, com Sede na Rua Florbela Espanca, número dois, em Vila Viçosa, nas condições da Informação número 14/2017 do SAJC, a saber: ----- "A Câmara Municipal de Vila Viçosa deverá repor junto de Joaquim Espiga, Limitada a quantia recebida, ou seja, 6.470,68€ (seis mil, quatrocentos e setenta euros e sessenta e oito cêntimos), e outorgar escritura de compra e venda com A Comercial do Alentejo, Limitada, transmissário do lote A2, sito no Parque Industrial de Vila Viçosa, inscrito na matriz predial urbana sob o actual artigo 2522, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, que teve origem no artigo predial urbano 3187 da extinta freguesia de Conceição, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, sob o número 2625/20081126, recebendo o preço de 6.470,68€ (seis mil, quatrocentos e setenta euros e sessenta e oito cêntimos) ". Foi ainda aprovado por unanimidade delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorgar a escritura de compra e venda com "A Comercial do Alentejo, Limitada", supra identificada.
(Doc. 12) -----

